



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**INDICAÇÃO Nº 35/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE CARLO – SC.**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO:**

**“Que sejam adotadas medidas para abertura de salão de danças e projeto de danças tradicionais, alcançando o efetivo bem-estar social, cultural e de integração entre as pessoas da melhor idade residentes em nossa cidade”.**

**JUSTIFICATIVAS:**

A indicação se presta para que Poder Executivo adote medidas para promover a abertura de salão de danças e projeto de danças para as pessoas da melhor idade residentes em nossa cidade, permitindo a integração, bem-estar social e cultural.

Conforme estabelecido na Lei Orgânica, art. 9º, inciso V, ao Município compete, dentre outros, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. Com a implementação da medida, a Administração proporcionará às pessoas da melhor idade o acesso efetivo e integração por meio das tradicionais danças de costume deste importante público, realizando o dispositivo citado na Lei Orgânica Municipal.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores e signatários na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 19 de outubro de 2022.

**DIRCEU DE SOUZA**  
Presidente

**ADAIR LUIZ GONÇALVES**  
Vereador

**CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA  
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO  
Vereador

JOCEMAR ANTUNES RAMOS  
Vereador

ORAVIO CORDEIRO  
Vereador

OSNI LEODORO  
Vereador